



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Processo	006869/2018	Relatório Nº 4/2017
Assunto	Prestação de Contas do Exercício de 2017	
Interessado	Município de Água Branca	Pop: 16451 hab. Coef. 1.0
PREFEITO	Jonas Moura de Araújo	
Relator.....	Kleber Dantas Eulálio	
Procurador	Márcio André Madeira de Vasconcelos	

O **Município de Água Branca**, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal - CF, art. 31, Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei nº 101/2000 - LRF, Constituição Estadual - PI, arts. 32 a 35, Resoluções TCE nº 666/98 e nº 27/2016 encaminhou para exame, através de seus gestores acima elencados, suas prestações de contas referentes ao **exercício de 2017**.

1 – ANÁLISE GERAL DO MUNICÍPIO

1.1 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1.1 – INGRESSO DE DOCUMENTOS

As informações relativas ao ingresso das peças orçamentárias:

Peça	Lei	Data da Aprovação	Data de Entrega ao TCE	Prazo Legal	Dias de Atraso
Anexo de Metas Fiscais	539	17/06/2016	12/12/2016	16/01/2017	0
Anexo de Riscos Fiscais	539	17/06/2016	12/12/2016	16/01/2017	0
LDO	539	17/06/2016	12/12/2016	16/01/2017	0
LOA	546	07/11/2016	25/01/2017	16/01/2017	9
PPA	545	07/11/2016	13/01/2017	05/01/2017	8
Total					17
Média					3

Fundamentação Legal: art. 165 - CF/88, art. 33 - CE/89 e art. 3º da Resolução TCE nº 27/2016.

As informações apresentadas demonstram a situação da entrega das peças orçamentárias apurada no momento da geração deste Relatório, podendo sofrer alterações posteriores. Para quaisquer esclarecimentos ou regularizações deve-se buscar o setor competente deste Tribunal.

As multas referentes aos atrasos nas entregas das prestações de contas serão cobradas diretamente pelo setor competente deste Tribunal em processo independente. A Lei nº 545 Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela lei nº 451 de 02 de dezembro de 2013.

1.1.2 – PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 47.760.000,00, apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal atendeu, dentre outros, aos princípios da unidade e universalidade orçamentárias, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder Público Municipal.



1.1.3 – ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Foi autorizada, através do art. 7º da lei orçamentária anual, a abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício em epígrafe, até o limite 70,00% da despesa fixada.

Objetivando melhor atender às necessidades do orçamento em execução, a administração municipal, no decorrer do período financeiro ora analisado, procedeu, através da abertura de créditos adicionais, as alterações no seu plano inicial na ordem de R\$ 29.292.632,47, conforme demonstrativo a seguir:

Lei/Decreto		Créditos Adicionais		Fonte de Recurso (R\$)			
Nº	Data	Discriminação	Valor R\$	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Op. de Crédito
1/2017	02/01/2017	Suplementar	280.713,65	0,00	0,00	280.713,65	0,00
2/2017	01/02/2017	Suplementar	1.586.232,78	0,00	0,00	1.586.232,78	0,00
3/2017	01/03/2017	Suplementar	2.407.329,43	0,00	0,00	2.407.329,43	0,00
4/2017	03/04/2017	Suplementar	902.566,34	0,00	0,00	902.566,34	0,00
5/2017	02/05/2017	Suplementar	2.240.734,25	0,00	0,00	2.240.734,25	0,00
6/2017	01/06/2017	Suplementar	2.409.726,98	0,00	0,00	2.409.726,98	0,00
7/2017	03/07/2017	Suplementar	2.687.227,86	0,00	0,00	2.687.227,86	0,00
8/2017	01/08/2017	Suplementar	4.460.467,65	0,00	0,00	4.460.467,65	0,00
9/2017	01/09/2017	Suplementar	3.382.686,64	0,00	0,00	3.382.686,64	0,00
10/2017	02/10/2017	Suplementar	2.358.591,29	0,00	0,00	2.358.591,29	0,00
11/2017	01/11/2017	Suplementar	2.277.055,58	0,00	0,00	2.277.055,58	0,00
12/2017	01/12/2017	Suplementar	4.299.300,02	0,00	0,00	4.299.300,02	0,00
TOTAL APURADO			29.292.632,47	0,00	0,00	29.292.632,47	0,00

Os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R\$ 29.292.632,47, que corresponde a 61,33% da despesa fixada, não ultrapassando o limite autorizado na lei orçamentária. Os valores acima expostos foram extraídos do Sistema SAGRES e visto à peça 13.



1.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeito Municipal: Jonas Moura de Araújo
Período do Mandato: 01/01 - 31/12/2017
Responsável Contábil: Silvanei de Moraes Sousa
Controlador: Nicássio Gil de Sousa Costa

1.2.1 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O **Prefeito Municipal**, responsável pelo envio da prestação de contas mensal, apresentou ao Tribunal de Contas, a referida documentação, nos prazos indicados:

Período	Prazo Legal	Sagres-Contábil		Sagres Folha		Média Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	02/05/2017	22/04/2017	0	18/04/2017	0	0
Fevereiro	15/05/2017	12/05/2017	0	28/04/2017	0	0
Março	02/06/2017	01/06/2017	0	30/05/2017	0	0
Abril	03/07/2017	29/06/2017	0	31/05/2017	0	0
Maiο	31/07/2017	28/07/2017	0	30/07/2017	0	0
Junho	01/09/2017	30/08/2017	0	31/08/2017	0	0
Julho	02/10/2017	27/09/2017	0	01/09/2017	0	0
Agosto	31/10/2017	31/10/2017	0	26/10/2017	0	0
Setembro	01/12/2017	28/11/2017	0	30/11/2017	0	0
Outubro	02/01/2018	21/12/2017	0	29/12/2017	0	0
Novembro	30/01/2018	29/01/2018	0	09/01/2018	0	0
Dezembro	05/03/2018	21/02/2018	0	19/09/2018	198	99

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e art. 3º da Resolução TCE nº 27/2016.

As informações apresentadas demonstram as situações das entregas das prestações de contas mensais apuradas no momento da geração deste Relatório, podendo sofrer alterações posteriores. Para quaisquer esclarecimentos ou regularizações deve-se buscar o setor competente deste Tribunal.

As multas referentes aos atrasos nas entregas das prestações de contas serão cobradas diretamente pelo setor competente deste Tribunal em processo independente.

1.2.2 – PEÇAS AUSENTES

Não foi enviada ao Tribunal de Contas a seguinte peça exigidas pela Resolução TCE nº 27/2016:

Peça
Conciliação Bancária - Dezembro

As multas referentes às ausências nas entregas das prestações de contas serão cobradas diretamente pelo setor competente deste Tribunal em processo independente.

1.2.3 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Descrição da Peça	Prazo Legal	Data de Entrega ao TCE	Dias de Atraso
Arquivo da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS gerado a partir do programa gerador, acompanhado do recibo	02/04/2018	24/05/2018	52
Balanco Financeiro	02/04/2018	28/03/2018	0
Balanco orçamentário	02/04/2018	28/03/2018	0
Balanco patrimonial.	02/04/2018	28/03/2018	0
Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Comprovante de entrega de uma via do balanço geral à Câmara Municipal, com a identificação legível do recebedor.	02/04/2018	28/03/2018	0
Declaração de imposto de renda do prefeito e do cônjuge, bem assim de pessoa jurídica da qual seja diretor - ano calendário que antecedeu o exercício financeiro correspondente ao balanço geral	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstração da dívida ativa.	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstração da dívida fluante (Anexo 17 da Lei N° 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstração da dívida fundada interna (Anexo 16 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstração das variações patrimoniais	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstração dos fluxos de caixa	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstrativo da despesa por função, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstrativo das receitas e das despesas segundo as categorias econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstrativo de despesa por órgãos e funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstrativo dos créditos adicionais	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstrativo sintético das contas integrantes do ativo imobilizado e intangível com identificação do saldo inicial, das aquisições, das incorporações e das baixas ocorridas no exercício	02/04/2018	28/03/2018	0
Notas Explicativas	02/04/2018	02/04/2018	0
Parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador	02/04/2018	28/03/2018	0
Programa de trabalho (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Programa de trabalho de governo – demonstrativo de função, programas por projetos e atividades (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Receitas segundo categoria econômica (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais da qual conste origem da ação, valor e data de pagamento.	02/04/2018	02/04/2018	0
Relação de Restos a Pagar	02/04/2018	28/03/2018	0
Relação discriminada, com localização, das obras realizadas no exercício e da aquisição de equipamentos, veículos, máquinas, motores e do material permanente, com respectivos valores.	02/04/2018	28/03/2018	0
Relatório circunstanciado das atividades financeiras e econômicas realizadas durante o exercício	02/04/2018	28/03/2018	0
Sagres Contábil Ajustes (M13)	02/04/2018	16/03/2018	0
Sagres Contábil Encerramento (M14)	02/04/2018	16/03/2018	0
Termo de conferência da conta caixa.	02/04/2018	28/03/2018	0
Total			52
Média de Atraso			1

Fundamentação Legal: art. 33, inciso IV, CE/89 e Resolução TCE nº 27/2016, art. 4º.

As informações apresentadas demonstram a situação da entrega da prestação de contas apurada no momento da geração deste Relatório, podendo sofrer alterações posteriores. Para quaisquer esclarecimentos ou regularizações deve-se buscar o setor competente deste Tribunal.



As multas referentes aos atrasos nas entregas das prestações de contas serão cobradas diretamente pelo setor competente deste Tribunal em processo independente.

1.2.3 – RECEITAS

1.2.3.1 – RECEITA TOTAL ARRECADADA

A Receita Total Arrecadada foi de R\$ 45.390.043,71, correspondendo a 95,04% em relação à receita prevista, representando um *déficit* de R\$ 2.369.956,29, conforme demonstrativo abaixo:

Especificação	Valor (R\$)
Receita Total Prevista	47.760.000,00
(-) Receita Total Arrecadada	45.390.043,71
= Déficit	2.369.956,29

Obs.: Informações consolidadas.

1.2.3.2 – RECEITA POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICAS

A seguir são apresentadas as receitas totais previstas e arrecadadas por categoria e subcategoria econômicas, com as respectivas participações absoluta e relativa na receita total.

Discriminação	Receita Prevista(A)		Receita Arrecadada(B)		% B/A
	Valor	%	Valor	%	
Corrente	42.578.102,40	89,15	43.211.467,77	95,20	101,49
Tributária	1.597.528,48	3,34	2.323.864,30	5,12	145,47
Contribuição	913.000,00	1,91	991.131,06	2,18	108,56
Patrimonial	468.332,08	0,98	1.000.283,52	2,20	213,58
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	25.042,70	0,05	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.480.912,79	82,67	38.436.596,05	84,68	97,35
Outras Receitas Correntes	93.286,35	0,20	459.592,84	1,01	492,67
Capital	6.953.104,74	14,56	4.442.345,61	9,79	63,89
Operação de Crédito	25.042,70	0,05	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.042,70	0,05	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.890.497,99	14,43	4.442.345,61	9,79	64,47
Outras Receitas de Capital	12.521,35	0,03	0,00	0,00	0,00
Intraorçamentária	729.500,00	1,53	707.887,68	1,56	97,04
Dedução da Receita	2.500.707,14	5,24	2.971.657,35	6,55	118,83
Total	47.760.000,00	100,00	45.390.043,71	100,00	95,04

Obs.: Informações consolidadas.

1.2.3.3 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida do Município, apurada no exercício, foi de R\$ 39.296.753,24, segundo demonstrativo:

Especificação	Arrecadada (R\$)
Receita Corrente Total	43.211.467,77
(-) Contribuição dos servidores de previdência própria	560.166,48
(-) Compensação entre sistemas de previdência	382.890,70
(-) Dedução do FUNDEB	2.971.657,35
(=) Total da Receita Corrente Líquida	39.296.753,24

Obs.: Informações consolidadas.

1.2.3.4 – RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP



O somatório da Receita Tributária Arrecadada com a COSIP foi de R\$ 2.763.129,65, correspondendo a 146,10% em relação à Receita Tributária Atualizada, representando um *superávit* de R\$ 871.861,84, conforme demonstrativo abaixo:

Receita Tributária e COSIP	(A) Atualizada (R\$)	(B) Arrecadada (R\$)	% (B/A)
Receita Tributária	1.591.267,81	2.323.864,30	146,04
Impostos	1.564.972,99	2.189.166,87	139,89
IPTU	751.285,30	453.695,31	60,39
ISS	230.000,00	358.586,08	155,91
ITBI	125.213,55	539.050,15	430,50
IRRF	458.474,14	837.835,33	182,74
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	26.294,82	134.697,43	512,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	300.000,00	439.265,35	146,42
Total	1.891.267,81	2.763.129,65	146,10

O comportamento da receita tributária arrecadada do município nos últimos 04 exercícios em relação à receita efetiva arrecadada, bem como à receita total arrecadada foi o demonstrado abaixo:

Exercício	(A) Receita Tributária Arrecadada (R\$)	(B) Receita Efetiva (R\$)	% (A/B)	Receita Total Arrecadada (R\$)
2014	1.874.240,29	14.290.348,97	13,12	41.508.481,90
2015	1.877.555,44	15.199.673,38	12,35	44.917.639,40
2016	2.296.818,65	19.646.129,19	11,69	48.385.151,79
2017	2.323.864,30	19.374.861,56	11,99	45.390.043,71

1.2.3.5 – RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

O total da receita proveniente de impostos e transferências arrecadado no exercício foi de R\$ 18.740.547,60, conforme demonstrativo:

Receita de Impostos e Transferências	Atualizada (R\$)	Arrecadada (R\$)
Receitas de Impostos	1.564.972,99	2.189.166,87
IPTU	751.285,30	453.695,31
ISS	230.000,00	358.586,08
ITBI	125.213,55	539.050,15
IRRF	458.474,14	837.835,33
Outros Impostos	0,00	0,00
Transferência da União	10.963.103,31	13.578.817,58
FPM	10.950.581,97	13.573.570,67
ITR	6.260,67	1.396,83
IOF sobre Ouro	0,00	0,00
ICMS Desoneração	6.260,67	3.850,08
Transferência do Estado	2.059.762,89	2.972.563,15
ICMS	1.752.989,70	2.403.909,26
IPVA	300.512,52	568.036,14
IPI Exportações	6.260,67	617,75
Outras Receitas	10.017,12	0,00
Receita da Div. Ativa Trib. de Impostos	5.008,56	0,00
Multas e Juros de mora de Impostos	5.008,56	0,00
Total	14.597.856,31	18.740.547,60

1.2.4 – DESPESAS

1.2.4.1 – DESPESA TOTAL EMPENHADA



A Despesa Empenhada Total atingiu o montante de R\$ 44.495.975,50, que corresponde a 93,17%, em relação à fixada, representando uma economia orçamentária de R\$ 3.264.024,50.

Descrição	Valor (R\$)
Autorização Final	47.760.000,00
(-) Execução Final	44.495.975,50
(=) Economia Orçamentária	3.264.024,50

Obs.: Informações consolidadas.

Analisando os demonstrativos da execução orçamentária do município, podem-se distinguir as despesas em duas classificações: por função e por categoria econômica. A classificação por função de governo indica em quais atividades e setores foram aplicados os recursos, enquanto que as despesas classificadas de acordo com a categoria econômica demonstram a natureza dos gastos efetuados, indicando o direcionamento dos mesmos e sua relação com o aparelhamento administrativo do setor público.

1.2.4.2 – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

O cálculo do limite dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, está assim demonstrado:

Limite Mínimo de 25% das Receitas de Impostos e Transferências em MDE	Valor (R\$)
Receitas Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	18.741.491,92
(+) Despesas com Educação Infantil (Custeadas com Recursos do FUNDEB e de Impostos)	514.981,43
(+) Despesas com Ensino Fundamental (Custeadas com Recursos do FUNDEB e de Impostos)	12.198.381,79
(=) Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (B)	12.713.363,22
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	4.302.671,22
(-) Despesas Custeadas com a Complementação da União ao FUNDEB no Exercício	2.362.073,52
(-) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	35.944,57
(-) Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	0,00
(-) Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos	0,00
(-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	176.637,67
(-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos Com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00
(-) Despesas Executadas no FUNDEB que Excederam as Disponibilidades Financeiras do FUNDEB	77.420,28
(=) Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (C)	6.954.747,26
Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (B)	12.713.363,22
Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (C)	6.954.747,26
(=) Total das Despesas para fins de Limite (D) = (B – C)	5.758.615,96
Receitas Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	18.741.491,92
Total das Despesas para fins de Limite (D)	5.758.615,96
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências em Ações de MDE % (D/A)	30,73

Para detalhamento do quadro acima, acessar peça 19.

Confrontando-se o total das despesas em ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, 30,73%, cumprindo, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 212, da Constituição Federal.

1.2.4.3 – DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal, combinado com o art. 77, III, do ADCT, estão assim demonstrados:

Limite Mínimo de 15% das Receitas de Impostos e Transferências em ASPS	Valor (R\$)
Receitas para apuração da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS (A)	17.617.055,21
(+) Despesas Correntes	13.213.478,18
(+) Despesas de Capital	1.801.126,14
(=) Total das Despesas com Saúde (B)	15.014.604,32
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Despesa com Assistência à Saúde que Não Atende ao Princípio de Acesso Universal	0,00
(-) Despesas Custeadas com Outros Recursos	11.266.314,35
(-) Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.266.314,35
(-) Recursos de Operações de Crédito	0,00
(-) Outros Recursos	0,00
(-) Outras Ações e Serviços Não Computados (incisos II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012)	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício Sem Disponibilidade Financeira	407.635,99
(-) Despesas Custeadas Com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores	0,00
(=) Total das Despesas com Saúde Não Computadas (C)	11.673.950,34
Total das Despesas com Saúde (B)	15.014.604,32
Total das Despesas com Saúde Não Computadas (C)	11.673.950,34
(=) Total das Despesas para fins de Limite (D) = (B - C)	3.340.653,98
Receitas para apuração da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS (A)	17.617.055,21
Total das Despesas para fins de Limite (D)	3.340.653,98
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências em Ações de ASPS % (D/A)	18,96
Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional [D - (15% x A)]	698.095,73

Para detalhamento do quadro acima, acessar peça 15.

Confrontando-se o total das despesas em ações e serviços públicos de saúde acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, 18,96%, cumprindo, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 198, combinado com art. 77, III, ADCT, da Constituição Federal.

1.2.4.4 – FUNDEB

1.2.4.4.1 – GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Conforme evidenciado em demonstrativo abaixo, o município aplicou, no exercício, na remuneração dos profissionais do magistério, na educação básica, o montante de R\$ 7.045.058,44, representando 72,84% dos recursos recebidos pelo FUNDEB, cumprindo o estabelecido no art. 60, § 5º do ADCT e no art. 22º, da Lei Federal nº 11.494/07.

(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
9.672.346,66	7.045.058,44	72,84

1.2.4.4.2 – INDICADORES E LIMITES DO FUNDEB

Para fins de apuração do limite mínimo de 60% destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, e comparação com o limite máximo de 40% destinado ao pagamento de outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica, segue detalhamento das deduções para cálculo dos referidos limites e seus respectivos indicadores percentuais, além



dos recursos não aplicados no exercício a serem executados nos termos do art. 21, § 2º, da Lei 11.494, de 20/06/2007:

Indicadores do FUNDEB	Valor (R\$)
Despesas com remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício (FUNDEB 60%)	7.045.058,44
Despesas com a educação básica não relacionadas no item anterior (FUNDEB 40%)	2.881.346,17
(=) Total das Despesas do FUNDEB (C)	9.926.404,61
(-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	176.637,67
(-) Despesas Custeadas com Superávit Financeiro do Exercício Anterior do FUNDEB	0,00
(=) Total das Deduções para Fins de Limites do FUNDEB (D)	176.637,67
Total das Despesas do FUNDEB para Fins de Limite (C – D)	9.749.766,94
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	72,84
Máximo de 40% em despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério	27,96
Máximo de 5% não aplicado no exercício (art. 21, § 2o, da Lei 11.494, de 20/06/2007)	(0,80)

Para detalhamento do quadro acima, acessar peça 19.

O indicador “Máximo de 5% não aplicado no exercício”, apurado conforme o quadro acima, apresenta valor negativo, indicando que o ente pode possuir Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB e/ou Despesas Custeadas com Superávit Financeiro do Exercício Anterior do FUNDEB não informados corretamente nas prestações de contas enviadas a este Tribunal.

1.2.4.4.3 – FLUXO FINANCEIRO DO FUNDEB

A seguir é apresentada a movimentação financeira dos recursos vinculados ao FUNDEB, indicando o saldo financeiro advindo do exercício anterior, os ingressos e dispêndios realizados no exercício, e por fim, o saldo financeiro disponível.

Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro em 31 de Dezembro de 2016	(235.243,22)
(+) Ingresso de Recursos Até o Bimestre	9.636.402,09
(-) Pagamentos Efetuados Até o Bimestre	9.685.118,81
(-) Orçamento do Exercício	9.549.046,12
(-) Restos a Pagar	136.072,69
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos Até o Bimestre	35.944,57
(=) Disponibilidade Financeira Até o Bimestre	(248.015,37)
(+/-) Ajustes	0,00
(+/-) Retenções	0,00
(+/-) Conciliações Bancárias	0,00
(=) Saldo Financeiro Conciliado	(248.015,37)

Para detalhamento do quadro acima, acessar peça 19.

O saldo financeiro do exercício anterior foi extraído do Relatório de Fiscalização do Município de Água Branca, constante do Processo TC/002882/2016, peça 38, fls. 27. O saldo financeiro conciliado, no valor negativo de R\$ (248.015,37), diverge do valor constante no extrato bancário de dezembro, conta 16576-X, agência 888-5, que está no valor positivo de R\$ 202.952,19, peça 20. Ademais, não foi enviada conciliação bancária alguma. É preciso que o gestor justifique essa diferença.

1.2.4.5 – DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

O montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 21.226.470,84, a seguir discriminado:



Especificação	Valor (R\$)
Aposentadorias e Reformas	1.178.511,76
Pensões	48.724,00
Contratação por Tempo Determinado	2.190.200,98
Salário Família	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	15.374.640,16
Obrigações Patronais	1.838.628,94
Outras Despesas Variáveis	595.765,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00
Inclusão da despesa de competência do exercício não empenhada a Classificar	0,00
Exclusão da despesa de exercícios anteriores empenhadas neste exercício	0,00
Total	21.226.470,84

Obs.: Informações consolidadas. (Prefeitura, FUNDEB e Fundos Municipais)

O quadro seguinte demonstra a representação da despesa de pessoal do Poder Executivo, no exercício, em relação à receita corrente líquida do município no mesmo período:

(A) Receita Corrente Líquida (R\$)	(B) Despesas de Pessoal (R\$)	% (B/A)	Limite Legal (%)	Limite Prudencial (%)
39.296.753,24	21.226.470,84	54,02	54,00	51,30

Ressalte-se que o Poder Executivo descumpriu o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF. Os Dados dispostos foram retirados do anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, visto à peça 11.

Esta Corte emitiu alerta ao município de Água Branca informando que o mesmo ultrapassou o limite de prudencial (51,32%), conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 2º quadrimestre/1º semestre - Ofício Circular nº 2.958/1, de 15/12/2017. Ver peça 16).

Foi emitindo um segundo Alerta informando que a prefeitura ultrapassou o limite prudencial (51,93%), conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 3º quadrimestre/2º semestre - Ofício Circular nº 941/18-GP, de 28/05/2018. Ver peça 16).

Ressalta-se que o descumprimento do limite legal da despesa com pessoal e a não recondução do limite no prazo estabelecido no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000 poderá ensejar as seguintes penalidades:

- Impedimento de recebimento de transferências voluntárias pelo ente (LRF, art. 23, § 3º);
- Cassação de mandato (Decreto-Lei nº 201/67, art. 4º, VII);
- Perda da função pública (Lei nº 8.429/92, art. 12, III);
- Suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos (Lei nº 8429/92, art. 12, III);
- Pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente (Lei nº 8.429/92, art. 12, III);
- Vedação de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios (Lei nº 8.429/92, art. 12, III); e
- Multa de trinta por cento dos vencimentos anuais (Lei nº 10.028/00, art. 5º, IV).

1.2.4.6 – REPASSE PARA CÂMARA MUNICIPAL

Constatou-se que o Poder Executivo repassou para a Câmara Municipal, no período analisado, o montante de R\$ 1.200.000,00, que corresponde a **6,02%** da receita efetiva do município no exercício anterior, que foi de R\$ 19.946.641,71. Portanto, o prefeito municipal **cumpriu** o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de até 7,00% não ferindo, consequentemente, o disposto no § 2º, I, do mesmo artigo.



1.2.5 – IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM consiste em um índice, de aferição contínua, que proporciona a avaliação da gestão governamental através de sete indicadores setoriais nas áreas de: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Proteção dos Cidadãos e Governança de Tecnologia da Informação.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM é utilizado para aferir a qualidade dos gastos públicos no âmbito municipal através da avaliação das políticas e atividades implementadas pelos gestores dos municípios. Por meio deste indicador é possível promover análises das contas públicas com foco no planejamento das ações relacionadas às necessidades da sociedade.

Através das análises periódicas destes sete índices temáticos é possível avaliar se os objetivos estratégicos dos municípios foram alcançados de forma efetiva e, com isto, oferecer elementos relevantes para contribuir e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo Controle Externo e pela própria sociedade, além de auxiliar o gestor na consolidação do planejamento, reavaliação de prioridades e correção do direcionamento da agenda pública.

Os dados são obtidos mediante auto avaliação dos municípios, por meio do preenchimento pelos jurisdicionados de questionário disponibilizado eletronicamente para os entes envolvidos. Em seguida é designada equipe de fiscalização para validar as respostas, através de inspeções *in loco*.

Após apuração das notas alcançadas nos sete índices temáticos e aplicação da métrica de ponderação, metodologia de cálculo adotada nacionalmente, o Município é alocado em uma das cinco faixas de resultado, conforme a seguir:

Notas	Faixa de Resultado*	Critérios
A	Altamente Efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 (cinco) índices componentes com nota A.
B+	Muito Efetiva	IEGM entre 75% e 89,99% da nota máxima.
B	Efetiva	IEGM entre 60% e 74,99% da nota máxima.
C+	Em fase de Adequação	IEGM entre 50% e 59,99% da nota máxima.
C	Baixo Nível de Adequação	IEGM menor ou igual a 49,99%.

* Efetividade geral na gestão municipal.

Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em observância ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 celebrado entre esta Corte e o Instituto Rui Barbosa, aplicou o questionário nos municípios (as respostas referem-se ao exercício de 2017).

Foram realizadas inspeções *in loco* para validação em 131 dos 220 municípios que responderam o questionário. Foram validadas 10 questões da dimensão Saúde e 12 questões da dimensão Educação, conforme orientação da Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede Indicon).

A tabela a seguir apresenta os resultados obtidos pelo Município de Água Branca nos sete indicadores setoriais e no IEGM Geral em comparação com a média geral dos municípios para cada índice.

Ressalta-se que as respostas ao questionário fornecidas por este Município foram validadas pela equipe de fiscalização.



Indicador	Nota do Município	Média dos Municípios
IEGM-Geral	B	C
i-Amb	C	C
i-Cidade	B+	C
i-Educ	B	C+
i-Fiscal	B	C+
i-Gov TI	C+	C
i-Planejamento	C+	C
i-Saúde	B	B

A partir da tabela acima verificam-se que cabe destaque para o desempenho dos indicadores i-Cidade, i-Gov TI, i-Fiscal, i-Educ e i-Planejamento, que apresentam notas acima da média geral.

Destaca-se, ainda, que os indicadores i-Amb, i-Gov TI e i-Planejamento demonstram necessidade de melhoria na gestão dos respectivos setores representados, tendo em vista que as notas obtidas nestes índices estão na Faixa de Resultado "Em Fase de Adequação (C+)" e/ou "Baixo Nível de Adequação (C)".

1.2.5.1 – ANÁLISE DO I-EDUCAÇÃO

O Instituto Rui Barbosa, através da Rede Nacional de Indicadores públicos - Rede Indicon, elaborou relatório com análise do i-Educação da P. M. DE AGUA BRANCA, conforme Peça 17.

1.2.6 – IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

Ele é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no **Censo Escolar**, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, a **Prova Brasil**, para os municípios.

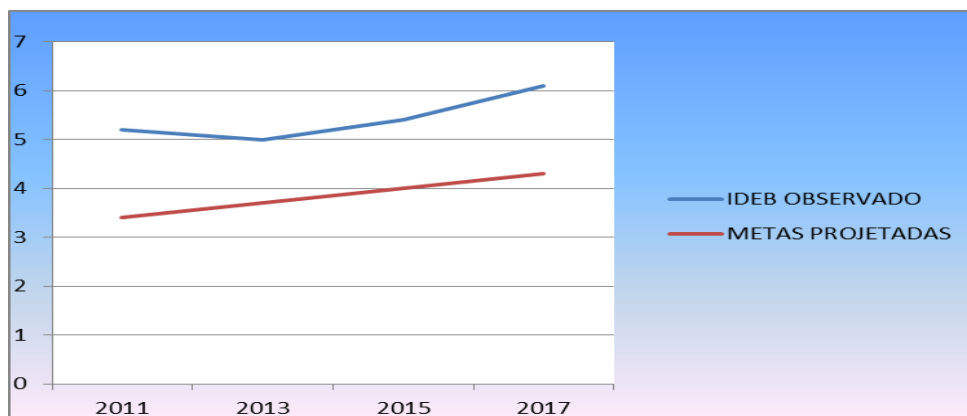
O Ideb agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de zero a 10 e a combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do **Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)** para a educação básica, que tem estabelecido, como **meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0** - média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

IDEB do município de Água Branca apresenta a seguinte evolução:

❖ Anos iniciais (4ª SÉRIE/5º ANO)

Anos avaliados	IDEB Observado	Metas Projetadas
2011	5,2	3,4
2013	5	3,7
2015	5,4	4
2017	6,1	4,3

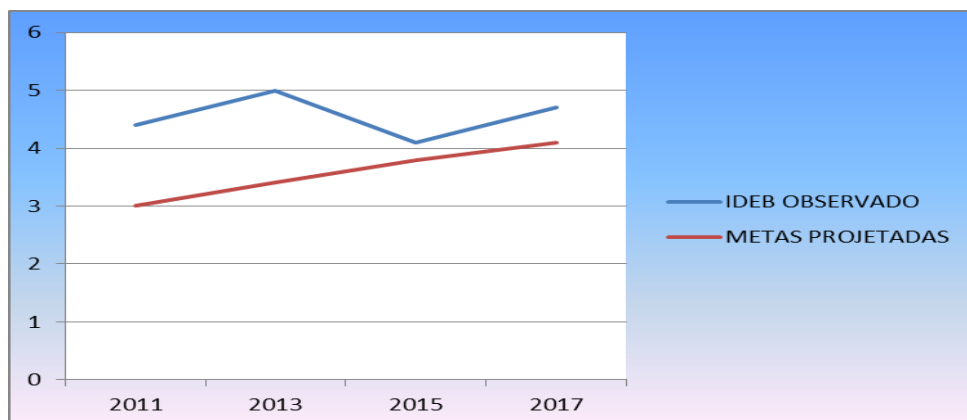


Fonte: dados extraídos de <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

O gráfico mostra que em todos os anos avaliados, de 2011 a 2017, o município atingiu metas superiores às metas projetadas.

❖ Anos finais (8ª SÉRIE/9º ANO)

Anos avaliados	IDEB Observado	Metas Projetadas
2011	4,4	3
2013	5	3,4
2015	4,1	3,8
2017	4,7	4,1



O gráfico mostra que em todos os anos avaliados, de 2011 a 2017, o município atingiu metas superiores às metas projetadas.



1.2.7 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN 437/2012 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2012 e estão apresentadas em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

1.2.7.1 – CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS

Através da análise das peças que compõem o balanço geral do município, foi constatada a devida consolidação dos valores referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as entidades compreendidas no orçamento municipal para o exercício em referência.

1.2.7.1.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA				
Títulos	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	40.806.895,26	40.806.895,26	40.947.698,10	140.802,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.597.528,48	1.597.528,48	2.323.864,30	726.335,82
Impostos	1.564.972,99	1.564.972,99	2.189.166,87	624.193,88
Taxas	26.294,82	26.294,82	134.697,43	108.402,61
Contribuições de Melhoria	6.260,67	6.260,67	0,00	(6.260,67)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.638.500,00	1.638.500,00	1.699.018,74	60.518,74
Contribuições Sociais	1.338.500,00	1.338.500,00	1.259.753,39	(78.746,61)
Contribuição de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	439.265,35	139.265,35
RECEITA PATRIMONIAL	468.332,08	468.332,08	1.000.283,52	531.951,44
Receitas Imobiliárias	3.597,30	3.597,30	0,00	(3.597,30)
Receita de Valores Mobiliários	462.230,51	462.230,51	1.000.283,52	538.053,01
Outras Receitas Patrimoniais	2.504,27	2.504,27	0,00	(2.504,27)
RECEITAS DE SERVIÇOS	25.042,70	25.042,70	0,00	(25.042,70)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.980.205,65	36.980.078,08	35.464.938,70	(1.515.139,38)
Transferências Intergovernamentais	31.400.440,31	31.400.440,31	35.439.192,30	4.038.751,99
Transferências de Convênios	5.579.765,34	5.579.637,77	25.746,40	(5.553.891,37)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.286,35	97.413,92	459.592,84	362.178,92
Multas e Juros de Mora	22.017,12	22.017,12	75.890,11	53.872,99
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	382.890,70	322.890,70
Receita da Dívida Ativa	5.008,56	5.008,56	0,00	(5.008,56)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
Receitas Correntes Diversas	6.260,67	6.388,24	812,03	(5.576,21)
RECEITAS DE CAPITAL	6.953.104,74	6.953.104,74	4.442.345,61	(2.510.759,13)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.042,70	25.042,70	0,00	(25.042,70)
Operações de Crédito Internas	12.521,35	12.521,35	0,00	(12.521,35)
Operações de Crédito Externas	12.521,35	12.521,35	0,00	(12.521,35)
ALIENAÇÃO DE BENS	25.042,70	25.042,70	0,00	(25.042,70)
Alienação de Bens Móveis	12.521,35	12.521,35	0,00	(12.521,35)
Alienação de Bens Imóveis	12.521,35	12.521,35	0,00	(12.521,35)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.890.497,99	6.890.497,99	4.442.345,61	(2.448.152,38)
Transferências Intergovernamentais	822.000,00	822.000,00	1.828.864,67	1.006.864,67
Transferências de Convênios	6.068.497,99	6.068.497,99	2.613.480,94	(3.455.017,05)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.521,35	12.521,35	0,00	(12.521,35)
Reservas de Capital Diversas	12.521,35	12.521,35	0,00	(12.521,35)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	47.760.000,00	47.760.000,00	45.390.043,71	(2.369.956,29)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	47.760.000,00	47.760.000,00	45.390.043,71	(2.369.956,29)
TOTAL (V) = (III)	47.760.000,00	47.760.000,00	45.390.043,71	0,00



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA						
Títulos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	39.044.116,35	40.369.887,49	37.879.688,15	36.414.181,01	36.108.063,92	2.490.199,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.084.153,41	23.443.689,77	22.783.672,64	22.556.950,84	22.257.107,55	660.017,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.564,05	1.564,05	0,00	0,00	0,00	1.564,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.922.398,89	16.924.633,67	15.096.015,51	13.857.230,17	13.850.956,37	1.828.618,16
DESPESAS DE CAPITAL	8.062.355,35	7.318.430,23	6.616.287,35	6.525.479,75	6.525.479,75	702.142,88
INVESTIMENTOS	7.461.700,35	6.406.098,94	5.703.956,06	5.613.148,46	5.613.148,46	702.142,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.655,00	912.331,29	912.331,29	912.331,29	912.331,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	393.528,30	50.528,30	0,00	0,00	0,00	50.528,30
RESERVA DO RPPS	260.000,00	21.153,98	0,00	0,00	0,00	21.153,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	47.760.000,00	47.760.000,00	44.495.975,50	42.939.660,76	42.633.543,67	3.264.024,50
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	47.760.000,00	47.760.000,00	44.495.975,50	42.939.660,76	42.633.543,67	3.264.024,50
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	894.068,21	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	47.760.000,00	47.760.000,00	45.390.043,71	42.939.660,76	42.633.543,67	3.264.024,50

1.2.7.1.2 – DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$	Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	45.390.043,71	48.385.151,82	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	44.495.975,50	46.974.014,68
Ordinária	19.886.768,29	20.302.356,90	Ordinária	17.862.246,28	16.696.922,28
Vinculada	28.474.932,77	31.209.877,39	Vinculada	26.633.729,22	30.277.092,40
Recursos Vinculados à Educação	11.870.350,68	11.072.874,34	Recursos Vinculados à Educação	11.636.234,84	10.986.076,98
Recursos Vinculados à Saúde	12.195.060,20	12.472.231,65	Recursos Vinculados à Saúde	11.269.887,15	12.787.901,58
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	2.578.864,07	3.430.046,95	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	1.531.526,23	1.149.562,46
Recursos Vinculados à Seguridade Social	499.401,36	388.856,69	Recursos Vinculados à Seguridade Social	416.893,51	489.448,18
Outras Destinações de Recursos	1.331.256,46	3.845.867,76	Outras Destinações de Recursos	1.779.187,49	4.864.103,20
(-) Deduções da Receita	2.971.657,35	3.127.082,47			
Ordinária	2.971.657,35	3.127.082,47			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.247.060,32	5.717.238,77	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	5.247.060,32	5.717.238,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.247.060,32	5.717.238,77	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.247.060,32	5.717.238,77
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	5.360.916,65	4.958.162,52	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	4.773.473,91	3.907.962,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados	306.117,09	910.943,90	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	903.605,15	387.648,78
Inscrição de Restos a Pagar Não-Processados	1.556.314,74	662.062,15	Pagamentos de restos a Pagar Não-Processados	649.185,37	661.641,74
Depósitos Restituíveis e valores Vinculados	3.498.484,82	3.385.156,47	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.220.683,39	2.858.672,14
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	9.562.286,23	7.165.190,41	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	11.043.797,18	9.562.286,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.562.286,23	7.165.190,41	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.043.797,18	9.562.286,31
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	65.560.306,91	66.225.743,52	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	65.560.306,91	66.161.502,42



1.2.7.1.3 – DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

BALANÇO PATRIMONIAL					
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.571.573,58	9.757.330,37	PASSIVO CIRCULANTE	2.409.469,27	3.283.829,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.914.410,84	2.547.830,77	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	302.466,52	314.024,27
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	76.960,62	662.890,93
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.030.042,13	2.306.913,99
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	355.756,73	23.024,47			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	8.129.386,34	7.014.455,46			
VPD Pagas Antecipadamente	172.019,67	172.019,67			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	47.656.294,49	41.929.483,69	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.861.246,32	1.448.511,28
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	10.784.745,15	1.362.896,32
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	76.501,17	85.614,96
Imobilizado	47.656.294,49	41.929.483,69			
Bens Móveis	6.957.068,49	5.975.793,30			
Bens Imóveis	40.699.226,00	35.953.690,39	PATRIMÔNIO LIQUIDO	45.957.152,48	46.954.473,59
(-) Depreciação/Amortização ou Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	12.480.341,35	12.480.341,35
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados Acumulados	33.476.811,13	34.474.132,24
(-) Amortização Acumulada de Marcas, direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado do Exercício	33.476.811,13	34.474.132,24
TOTAL	59.227.868,07	51.686.814,06	TOTAL	59.227.868,07	51.686.814,06
Os ativos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelo seus valores totais:					
ATIVO FINANCEIRO	11.067.834,49	9.585.310,70	PASSIVO FINANCEIRO	4.347.197,76	4.314.428,31
ATIVO PERMANENTE	48.160.033,58	42.101.503,36	PASSIVO PERMANENTE	10.861.246,32	1.448.511,28
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	44.019.423,99	45.923.874,47
No quadro referente às compensações são incluídos os atos potenciais do ativo e do passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o patrimônio:					
Compensações	0,00	0,00	Compensações	12.310.709,89	1.981.643,56
Saldo dos Atos Potenciais do ativo	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais do Passivo	12.310.709,89	1.981.643,56
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	12.310.709,89	1.981.643,56
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	34.020,00	34.020,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais em Execução	12.276.689,89	1.947.623,56
TOTAL	59.227.868,07	51.686.814,06	TOTAL	71.538.577,96	53.668.457,62

Os Dados dispostos foram retirados do Anexo 14 do Balanço Geral.



1.2.7.1.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
Títulos	Valores
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.536.411,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.323.864,30
Impostos	2.189.166,87
Taxas	134.697,43
CONTRIBUIÇÕES	1.699.018,74
Contribuição de Iluminação Pública	439.265,35
Contribuições Sociais	1.259.753,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.643.761,76
Juros e Encargos de Mora	75.890,11
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.000.283,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas-Financeiras-Consolidação	567.588,13
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	45.154.344,63
Transferências Intragovernamentais	5.247.060,32
Transferências Intergovernamentais	39.907.284,31
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	715.422,15
Diversas Variações patrimoniais Aumentativas	715.422,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	52.533.732,69
PESSOAL E ENCARGOS	21.169.797,33
Remuneração a Pessoal	18.894.817,26
Encargos Patronais	2.193.874,23
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	81.105,84
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.413.732,71
Aposentadorias e Reformas	1.182.260,76
Pensões	46.850,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	184.621,95
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.719.041,72
Uso de material de consumo	5.333.449,55
Serviços	8.385.592,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	145.037,60
Juros e Encargos de Mora	130.231,34
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	14.806,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.373.062,10
Transferências Intragovernamentais	5.247.060,32
Transferências a Instituições Privadas	126.001,78
TRIBUTÁRIAS	186.103,52
Contribuições	186.103,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.526.957,71
Premiações	39.570,00
Incentivos	126.889,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	10.360.498,71
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(997.321,11)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
Títulos	Valores
Incorporação de Ativos	5.726.810,80
Desincorporação de Passivos	912.331,29

1.2.7.1.5 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A Dívida Fundada Interna demonstra a movimentação dos compromissos assumidos pelo Poder Público Municipal que repercutirão no Patrimônio Público, por mais de um exercício financeiro, incluindo as operações de crédito a longo prazo e os débitos consolidados.

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Lei (Nº e Data)	Qtd	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Qtd	Valor
INSS - DÉBITO PARCELADO			169.717,67	10.013.937,31	377.912,02		9.805.742,96
FGTS - DÉBITO PARCELADO			90.250,07	0,00	21.645,87		68.604,20
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			133.590,58	0,00	3.976,60		129.613,98
CONTRIBUIÇÕES A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)			969.338,00	0,00	188.553,99		780.784,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - AGUAS E ESGOTOS			85.614,96	119.581,05	128.694,84		76.501,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - ELETROBRAS			0,00	191.547,97	191.547,97		0,00
TOTAL			1.448.511,28	10.325.066,33	912.331,29		10.861.246,32

1.2.7.1.6 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A movimentação ocorrida na Dívida Flutuante, ou Administrativa, do município, no exercício em questão, é demonstrada através deste anexo contábil:

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	
Restos a Pagar	2.007.514,32	1.862.431,83	1.552.790,52	2.317.155,63
Serviços de Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	2.306.913,99	3.450.315,13	3.727.186,99	2.030.042,13
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.314.428,31	5.312.746,96	5.279.977,51	4.347.197,76

Os dados dispostos foram retiradas do anexo 17 do Balanço Geral.

1.2.7.2 – OUTRAS INFORMAÇÕES

1.2.7.2.1 – AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO-PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O portal institucional de transparência do município foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no anexo I da Instrução Normativa TCE nº 02/2016, e consta juntado a este processo à Peça 18.

Da análise procedida de modo a avaliar a consonância com a Instrução Normativa nº 02/2016, Anexo 01, que estabelece os requisitos mínimos a serem observados pelos entes sujeitos à jurisdição deste Tribunal de Contas, faz-se necessário destacar os seguintes pontos:

1. O ente possui informações sobre Transparência na internet e o site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permite o acesso à informação (itens 01 e 02 do Anexo);
2. Em relação aos servidores, constam o nome, o número de CPF, o cargo e a as vantagens, com ausência das demais informações relativas à matrícula, a categoria, e aos descontos (item 03 do Anexo);
3. Constam todas as informações sobre a receita nos últimos seis meses;



4. Constam todas as informações sobre a despesa, com exceção para a ação, a natureza da despesa, o subelemento de despesa, o ordenador, o valor a liquidar e o liquidado a pagar;

5. Sobre as licitações, contratos, congêneres e ajustes (itens 06 e 07 do Anexo), o sítio eletrônico apresenta dados dos últimos 06 meses sobre a íntegra dos editais de licitação, o Resultado dos editais, o contratos na íntegra, a modalidade, objeto e o número do edital;

6. Quanto à legislação, o site disponibiliza informações sobre as leis do LOA, LDO e PPA e sobre as leis locais (Constituição Estadual/Lei Orgânica/Código Tributário/Resoluções/Decretos e Regimentos). Entretanto, não disponibiliza informações sobre o Plano de Cargos e Salário, e Organização Administrativa e o Código tributário;

7. Há a disponibilização do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal dos últimos seis meses e o Relatório de Gestão de 2016. Entretanto, não há a possibilidade de gravação de relatórios;

8. É possível o envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC), sendo também possível o acompanhamento posterior da solicitação (itens 13, 14 e 15);

9. Há a disponibilização das competências e da estrutura organizacional do ente. Contudo, constam endereços e telefones (itens 16 e 17);

10. Por fim, há divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido e data, destino, cargo e motivo de viagem (item 18).

A Controladoria Geral da União - CGU avaliou o município, o qual obteve as seguintes notas:

Avaliação	Nota
3 ^a	5,41



2 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1 – RESUMO DOS LIMITES LEGAIS E DAS OCORRÊNCIAS

BASES PARA CÁLCULOS DOS LIMITES LEGAIS		
ESPECIFICAÇÃO	SIGLA	VALOR (R\$)
Receita Efetiva do Exercício Anterior	(REEA)	19.946.641,71
Receita Efetiva do Exercício	(REE)	19.374.861,56
Receita Corrente Líquida	(RCL)	39.296.753,24
Receita de Impostos e Transferências	(RIT)	18.740.547,60
Recursos Recebidos pelo FUNDEB	(RRF)	9.636.402,09
Repasse da Câmara (Valor informado pela Câmara)	(RC)	1.200.000,00
Previsão da Receita	(PR)	47.760.000,00

PODER EXECUTIVO CONTAS DE GOVERNO			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
1.1.1	Envio do PPA fora do prazo (atraso de 8 dias)		
1.1.1	Envio da LOA fora do prazo (atraso de 9 dias)		
1.2.1	Ingresso da prestação de contas mensal		
1.2.2	Ausência de peças componentes da Prestação de Contas Mensal		
1.2.3	Ingresso da Prestação de Contas Anual com atraso		
1.2.4.4.2	Indicadores e limites do FUNDEB - Indicador "máximo de 5% não aplicado no exercício" apresenta valor negativo		
1.2.4.4.3	Fluxo financeiro do FUNDEB - Inconsistência no saldo final		
1.2.4.5	Alertas - Despesa com pessoal acima do limite legal		
1.2.5	IEGM - Índice de efetividade da gestão municipal		
1.2.5.1	Análise do I-Educação		
1.2.6	IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica		
1.2.7.2.1	Avaliação do Município-Portal da Transparência		
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
1.1.3	Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	61,33	70,00
1.2.4.2	Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino superior ao limite legal	30,73	25,00
1.2.4.3	Gasto com ações e serviços de saúde superior ao limite legal	18,96	15,00
1.2.4.4	Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	72,84	60,00
1.2.4.5	Despesas com pessoal do Poder Executivo superior ao limite legal	54,02	54,00
1.2.4.6	Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	6,02	7,00



3 – CONCLUSÃO

Diante do trabalho aqui relatado, a **Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal** considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior e coloca-se à disposição do Sr Relator Kleber Dantas Eulálio para os esclarecimentos que se fizerem necessários e, assim também, se a douda Câmara de Vereadores tiver conhecimento de fatos ou de documentos que alterem estas conclusões, poderá encaminhá-los a este Tribunal para que seja procedido o devido reexame.

É o Relatório.

Teresina (PI), 19 de Dezembro de 2018.

(assinado digitalmente)
Kassandra Saraiva de Lima
Auditor de Controle Externo

VISTO:

(assinado digitalmente)
Sandra Maria de Oliveira Saraiva
Chefe da DFAM - III Divisão Técnica

(assinado digitalmente)
Vilmar Barros Miranda
Diretor da DFAM